Assunto: Assembleia Geral Extraordinária	Data19/01/2016
Objetivo: Aprovação do Estatuto Social da **ABHA GESTÃO DE ÁGUAS**	Início: 09h44min
Redator: Pollyanna Cristina Cardoso de Ávila	Término: 12h02min
Local: Sede da ABHA - Rua Jaime Gomes, 741 - Centro – Araguari.- MG.	

ASSUNTOS ABORDADOS

No dia 19 de janeiro de 2016, às 09h44min, na sede da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (ABHA), em Araguari-MG, na Rua Jaime Gomes, n^0 741, Centro, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária os associados em conjunto com o Conselho de Administração e Conselho Fiscal para discutir os seguintes pontos da pauta, previamente encaminhados a todos os membros: **Item 01: Abertura com verificação de presença e quórum; Item 02: Leitura do expediente e informes; Item 03: Aprovação do Estatuto Social da ABHA; Item 04: Aprovação do Calendário Anual; Item 05: Informação sobre o reajuste salarial de acordo com a Convenção Coletiva do Trabalho de 2016; Item 06: Informação sobre o Contrato de Cooperação com a Prefeitura Municipal de Araguari; Item 07: Outros Assuntos.**

Membros Presentes: Leocádio Alves Pereira, Rodrigo Domingos Pessoa, Antônio Reinaldo Caetano, Anderson de Melo Cadima, Marcelino Marra Batista, Adalto Ribeiro Franco, Eustáquio Sidnei Milanez, Pedro Ernesto Nasciutti, Pedro Rodrigues Naves, Nayana Grasielle Marques Silva, José Flávio de Lima Neto, Thays Duarte Oliveira Moreno.

Convidados: Euclídes Antônio Pereira de Lima, Ronaldo Brandão Barbosa, Rogério Milani Zanzarini, Pollyanna Cristina Cardoso de Ávila, Rafaella Brasil Bastos, Bruno Gonçalves dos Santos e Vitor Fidelis Ferrari.

Item 01: O Presidente do Conselho de Administração, Leocádio, às 09h44min, em primeira chamada, verificou-se a existência de quórum, e deu início a reunião.

Item 02: Leocádio informa as justificativas de ausências dos Srs. Guilherme Coelho Melazo, representante do CCBE e Peter Frey Munhoz representante do DAEPA. Informa que no dia 23/09/2015 foi recebido o Ofício nº 062/2015 do IBRAM solicitando a exclusão dessa entidade do quadro de associados da ABHA. Ronaldo justifica a ausência do Diretor Presidente da ABHA, Sérgio Leal, o qual esta participando de reuniões junto ao IGAM, para tratar de assuntos de interesses da ABHA. Leocádio reforça a importância de se buscar a possibilidade da ABHA ser a Agência do Comitê do Paranaíba, uma vez que a dotação orçamentária do 7,5% da Cobrança limita em muito as atividades da ABHA. Leocádio coloca que foi aprovada na última reunião do Conselho de Administração a indicação do nome do Gerente Administrativo e Financeiro da ABHA, Sr. Ronaldo Brandão Barbosa, para autorizar pagamentos e demais movimentações financeiras da ABHA GESTÂO DE ÁGUAS em conjunto com do Diretor Presidente, Sr. Sergio Gustavo Rezende Leal. Na ausência do Diretor Presidente poderão autorizar as movimentações financeiras da instituição, em conjunto com o Gerente administrativo Financeiro, o Presidente e o Vice do Conselho de Administração, assim como o conselheiro Sr. Mauro César Rodrigues. Da mesma forma, na

Ausência do Gerente Administrativo e Financeiro, poderão autorizar as movimentações financeiras da instituição, em conjunto com o Diretor Presidente, o Presidente e o Vice do Conselho de Administração, assim como o conselheiro Sr. Mauro César Rodrigues. O conselheiro Adalto questiona sobre o requerimento no processo de Manifestação de Interesse de Demanda Espontânea do projeto de barramento localizado no Córrego Lagoinha, nas dependências do Sindicato Rural de Uberlândia (Camaru), projeto organizado para encaminhamento à ABHA para a utilização dos recursos da cobrança. O Sr. Ronaldo respondeu prontamente que a documentação exigida em Edital não foi apresentada pela Prefeitura de Uberlândia; portanto, o Projeto não poderá ser contemplado.

Item 03: O Sr. Euclides fez uma apresentação das principais alterações do Estatuto Social da ABHA. Foi aprovado a alteração quanto ao nome da Associação, passando à **ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - ABHA GESTÃO DE ÁGUAS**, e também foi inserido o inciso IX ao art. 2º, e em seguida foi colocado para aprovação, sendo aprovado por unanimidade. A Diretoria Executiva providenciará o registro junto ao cartório de documentos das pessoas jurídicas, no prazo de até 30 dias, a contar dessa data.

Item 04: Foi aprovado por unanimidade o calendário de 2016.

Item 05: A assembleia concorda que o reajuste salarial deve seguir a Convenção Coletiva do Trabalho de 2016.

Item 06: O Sr. Bruno Gonçalves dos Santos, representante da Prefeitura Municipal de Araguari, informa que em Reunião junto ao Prefeito, o Sr. Raul José de Belém, posicionou no sentido de conceder um espaço físico para instalação da ABHA e também disponibilizar estagiários, para complementar a estrutura administrativa da ABHA. O Sr. José Flávio pondera sobre o retorno das tratativas com a Prefeitura, no sentido de dissociar o pleito da cessão de imóvel e o da subvenção de aluguel e disponibilização de estagiários.

Item 07: O Sr. Marcelino solicitou a inclusão de representantes do saneamento para participar do GT Regimento, sendo: José Flávio de Lima, Pedro Ernesto Nasciutti e Marcelino Marra Batista. Leocádio coloca a vaga em aberto no Conselho de Administração, antes ocupada pelo IBRAM e representada pelo Sr. Marcos Vinicius, para ser preenchida. Em conformidade com o atual Estatuto Social, fica aprovado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento para ocupação da vaga, sendo representado pelo Sr. Marcelino Marra Batista.

Submetida esta Ata à aprovação pela Assembleia, foi aprovada por unanimidade. A reunião foi encerrada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Leocádio Alves Pereira, às 12h02min. Em tempo, Leocádio esclarece que a Lista de Presença desta Assembleia consta erroneamente a data de 15/01/2016, prevalecendo a data correta de 19/01/2016. Nada mais havendo, eu, Pollyanna Cristina Cardoso de Ávila, lavro o presente documento, que vai assinado por mim e pelo Presidente da Assembleia, Leocádio Alves Pereira, tendo como parte integrante desta ata a lista de presença assinada pelos membros presentes nesta Assembleia Geral Extraordinária.